LEI Nº 263/06
DATA: 07.07.2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), e criar a Fonte de Recursos 01607 – Operações de Crédito-Aquisição de Equipamentos, na dotação orçamentária abaixo especificada:

007 - DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 – Divisão de Serviços do Interior
26.782.0086.2.48 – Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipal
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 400.000,00

Art. 2º - Fica indicado como recursos para abertura do crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, a rubrica orçamentária 2114.99.99.04.00 – Operação de Crédito – Aquisição de Equipamentos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2.006.

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 08/07/06
Nome e Assinatura

ANTÔNIO JOSÉ BEAL
Prefeito Municipal